



CONGRESSO NACIONAL

MPV 651
00059

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11/07/2014	proposição Medida Provisória nº 651/2014		
autor Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)	nº do prontuário 54337		
1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global			
Página 01/01	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o parágrafo 3.º, do art. 2.º da Lei n.º 12.996, de 18 de junho de 2014, constante do art 34 da Medida Provisória em epígrafe.

JUSTIFICAÇÃO

O benefício tem que ser considerado já com as reduções que alterará o valor limite da antecipação.

PARLAMENTAR

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal - São Paulo



CD/14861.08761-77